DECRETO Nº 7.362, DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Capanema.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.6, I, da Lei Municipal nº 877/2001, 1.882 de 30 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Capanema, Estado do Paraná, com a seguinte representação:

Governamentais:

I. Representantes da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
   a. Leonilde Capitanio
   b. Loiri Albanese Moraes
II. Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
   a. Maribel de Fatima Grando
   b. Vania Lindonara Kollas Machado
III. Representante da Secretaria Municipal da Saúde
   a. Ana Cristina Budel
   b. Ana Carolina de Souza Bantle
IV. Representantes da Secretaria de Administração
   a. Vanessa Dietz
   b. Rafaela Cristine Zoroteo Bach
V. Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo
   a. Meury Keyssi Valesca dos Santos
   b. Jezilaine Dluzniewski

Não Governamentais:

I. Representantes APCVida
   a. Marlene Quevedo dos Santos
   b. Silvia leticia Pereira Welter
II. Representantes das Pastorais
   a. Maria Ines Bertuol
   b. Delmide Wons
III. Representantes do Provopar
   a. Natalia Machado

b. Marli Belle

IV. Representantes da Associação Comercial e Empresarial Capanema-PR ACEC

a. Isabel Dorigon

b. Louraîne Lazzaron

V. Representantes dos Clubes de Mães e Damas

a. Maria Basso

b. Iva Neukamp

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,revogando o Decreto n° 7.291 de 15 de setembro de 2023, produzindo efeitos a partir do dia 22 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 22 dia(s) do mês de fevereiro de 2024.

Américo Belle
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 22/02/24, Edição 1384, Página(s) 5 a 6.